

Nº: Gp1044-XI  
Proc.º:36.02.25  
Data:08.11.2019

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

### Projeto de Resolução

**Recomenda à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a constituição de um grupo de trabalho para avaliação e acompanhamento do processo de reabilitação de infra-estruturas danificadas pela passagem do furacão Lorenzo e acompanhamento do processo de abastecimento de bens e mercadorias às ilhas do grupo ocidental, no âmbito da Comissão Permanente de Economia.**

Considerando que a passagem do furacão Lorenzo pelos Açores, no passado dia 02 de outubro, provocou um enorme rasto de destruição em várias ilhas do Arquipélago dos Açores, com consideráveis impactos a nível económico e social;

Considerando que, no total, o furacão Lorenzo terá provocado prejuízos na ordem dos 330 milhões de euros, resultantes de danos verificados em infraestruturas portuárias e de apoio à atividade portuária, na rede viária e outros equipamentos públicos, na habitação, nas pescas, na agricultura e no setor empresarial privado, em várias ilhas dos Açores;

Considerando que a ilha das Flores foi a ilha afetada com maior gravidade pela passagem do furacão “Lorenzo”, tendo em conta especialmente a destruição quase total do Porto das Lajes das Flores, estimando-se que o prejuízo registado possa rondar os 190 milhões de euros;

Considerando que a destruição do Porto das Lajes das Flores implica limitações e graves constrangimentos em termos das operações de abastecimento de bens e mercadorias às ilhas Flores e Corvo;

Nesse sentido, sem prejuízo da pronta e eficaz atuação do Governo Regional e da Proteção Civil, bem como da disponibilidade demonstrada por parte do Governo da República para comparticipação financeira dos prejuízos verificados, importa agora acompanhar de forma próxima a implementação de soluções para o esforço de reconstrução e que correspondam às necessidades das populações e das empresas das ilhas afetadas.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 31.º, n.º 1, alínea d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,



Grupo Parlamentar

**CDS-PP**  
AÇORES

e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores constitui, no âmbito da Comissão Permanente de Economia, um grupo de trabalho para avaliação e acompanhamento do processo de reabilitação de infraestruturas danificadas pela passagem do furacão Lorenzo e acompanhamento do processo de abastecimento de bens e mercadorias às ilhas do grupo ocidental.

Os Deputados,

Artur Lima

Alonso Miguel

Catarina Cabeceiras

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <u>Projeto de Resolução</u>	
Ass. de entrada à ALRA a constituição de um grupo de trabalho para avaliação e acompanhamento do processo de reabilitação de infraestruturas danificadas pela passagem do furacão Lorenzo e acompanhamento do processo de abastecimento de bens e mercadorias às ilhas do grupo ocidental, no âmbito da Comissão Permanente de Economia	
Entrada n.º	<u>173/XI</u> de <u>01/9</u> / <u>11</u> / <u>08</u>
Arquivo n.º	<u>109</u> - O Responsável:
LEGISLAÇÃO	<u>Mano Soares</u>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	<u>3020</u> Proc. n.º <u>109</u>
Data	<u>019</u> / <u>11</u> / <u>08</u> N.º <u>173 XI</u>